

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014**

Edição Nº 182, Ano XI

Bom Sucesso, sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Atos do Executivo - Decretos**DECRETO Nº 4.615/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024****DECRETO Nº 4.615/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024****“DECRETA PONTO FACULTATIVO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa para o encerramento do ano de 2024;

CONSIDERANDO a conveniência de conceder recesso aos servidores municipais para confraternização e descanso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o ponto facultativo, com suspensão do atendimento ao público, a partir do dia 16 de dezembro de 2024, retomando as atividades normais no dia 02 de janeiro de 2025, dos setores localizados tanto no Prédio da Prefeitura Municipal, quanto nas demais secretarias.

Art. 2º - As Secretarias de Obras Públicas e Transporte, bem como suas atividades correlatas, entrarão em recesso a partir do dia 23 de dezembro de 2024, retornando as atividades no dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Os servidores que, em virtude da natureza de suas funções, forem designados para plantões ou escala de revezamento durante o período de recesso, deverão cumprir suas obrigações conforme orientações de suas respectivas chefias imediatas.

Art. 4º - Este Decreto não se aplica aos serviços essenciais, que deverão ser mantidos normalmente, como saúde e limpeza pública, entre outros que não possam sofrer interrupção.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4.552/2024 de 10 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos**Decretos de Exoneração****DECRETO Nº 4.553/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024****“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**

HUMANOS, o Sr. **WALLACCE VIEIRA SANTOS**, CPF nº 078.639.396-31, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.850/2021 de 22/03/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.554/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o Sr. **RUI MAURICIO SOARES**, CPF nº 213.568.586-00, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.754/2021 de 04/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.555/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, o Sr. **SEBASTIÃO MARCOS CAETANO**, CPF nº 928.766.926-00, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.755/2021 de 04/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.556/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Sra. **IRAMIR MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, CPF nº 481.312.966-87, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.756/2021 de 04/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.557/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sra. **MARÍLIA APARECIDA CARVALHO DOS REIS TIOTE**, CPF nº 606.972.376-72, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.330/2023 de 31/08/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.558/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, o Sr. **SILMAR FRANCISCO DOS SANTOS**, CPF nº 043.804.916-09, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.271/2023 de 26/04/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.559/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**, o Sr. **MATHEUS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 072.643.776-01, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.212/2023 de 23/01/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.560/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**, o Sr. **EDIMAR SANTOS CAÉ**, CPF nº 352.328.626-34, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.760/2021 de 04/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.561/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, o Sr. **RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA**, CPF nº 056.576.846-80, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.203/2023 de 11/01/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.562/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, o Sr. **RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA**, CPF nº 056.576.846-80, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.209/2023 de 13/01/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.563/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA PROCURADOR GERAL MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **PROCURADOR GERAL MUNICIPAL**, o Sr. **LEONARDO LARA OLIVEIRA**, CPF nº 034.584.896-90, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.170/2022 de 09/11/2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.564/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO APOIO À PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO APOIO À PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**, o Sr. **HELDER NEEMIAS NANGINO**, CPF nº 134.921.556-26, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.171/2022 de 09/11/2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.565/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA ASSESSOR DE CONTABILIDADE MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **ASSESSOR DE CONTABILIDADE MUNICIPAL**, o Sr. **ARNALDO MESSIAS MESQUITA**, CPF nº 563.714.706-04, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.168/2022 de 09/11/2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.566/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA ASSESSOR DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **ASSESSOR DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, o Sr. **ALERSON AMARAL RESENDE**, CPF nº 013.596.336-26, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.169/2022 de 09/11/2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.567/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO- PREVBOM”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO-PREVBOM**, o Sr. **ROGÉRIO DE CASTRO SANTOS**, CPF nº 882.045.456-49, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 3.771/2021 de 04/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.568/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO- PREVBOM”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO-PREVBOM**, o Sr. **RODRIGO NEVES DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF nº 061.845.826-31, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 3.770/2021 de 04/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.569/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO- PREVBOM”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO-PREVBOM**, a Sra. **CLÁUDIA LUIZA AGUIAR**, CPF nº 937.725.056-00, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 3.772/2021 de 04/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.570/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, a Sra. **FERNANDA MARIANO NAVES**, CPF nº 089.230.696-39, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.774/2021 de 04/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.571/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E MATERIAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E MATERIAL**, o Sr. **ALESSANDRO CRISTIAN SILVA MACHADO**, CPF nº 029.243.456-18, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 4.204/2023 de 11/01/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.572/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**, o Sr. **LUIZ CARLOS DE FREITAS REZENDE**, CPF nº 686.878.426-00, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 4.482/2024 de 14/06/2024, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.573/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA**, o Sr. **JOSÉ PINTO DE ALMEIDA NETO**, CPF nº 473.030.696-15, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 3.776/2021 de 04/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.574/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE SETOR DE EDIFICAÇÃO”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE EDIFICAÇÃO**, a Sra. **ADRIANE MAGALHÃES RIBEIRO**, CPF nº 065.322.086-39, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 4.279/2023 de 03/05/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.575/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**, o Sr. **HELTON GUIMARÃES SANTOS**, CPF nº 015.350.386-67, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 4.287/2023 de 01/06/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.576/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **CHEFE DE SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**, a Sra. **ANDREA DE LOURDES LAPERTOSA NEVES**, CPF nº 545.052.756-04, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 4.369/2023 de 04/12/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.577/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRADAS”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRADAS**, o Sr. **MARCUS FABRICIO LISBOA TAVARES**, CPF nº 030.861.966-88, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 4.262/2023 de 19/04/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.578/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS** o Sr. **DÉDIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 840.925.566-91, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 4.265/2023 de 19/04/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.579/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE SETOR DE OBRAS VIÁRIAS”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE OBRAS VIÁRIAS**, o Sr. **JOSIMAR CAMPOS DE CASTRO**, CPF nº 031.738.716-26, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.428/2024 de 14/02/2024, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.580/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE MECÂNICA”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MECÂNICA, o Sr. WALLACE KLISMMAMN CARDOSO DE FARIA, CPF nº 121.665.066-74, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.437/2024 de 01/03/2024, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.581/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**, a Sra. **ELIANE MARTINS MENDES**, CPF nº 840.501.526-49, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 3.778/2021 de 04/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.582/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO**, o Sr.

DAWTON PEREIRA DE CARVALHO, CPF nº 081.641.126-31, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 3.779/2021 de 04/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.583/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, o Sr. **ROBSON JOSÉ DE MORAIS**, CPF nº 818.409.346-20, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 4.368/2023 de 04/12/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.584/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE SETOR DE ESPORTES”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE ESPORTES**, a Sra. **CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO**, CPF nº 505.523.176-91, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 4.185/2022 de 02/12/2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.585/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE SETOR DE CONTROLE INTERNO”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE CONTROLE INTERNO**, a Sra. **JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO**, CPF nº 099.824.676-03, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 4.188/2022 de 02/12/2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.586/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA**, a Sra. **UANDA MANGABEIRA MELÃO**, CPF nº 027.677.206-70, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 4.193/2023 de 02/01/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.587/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR**, a Sra. **ANA LUIZA DE ALMEIDA SILVA SANTOS**, CPF nº 046.365.436-61, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 4.251/2023 de 05/04/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.588/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, a Sra. **ALCIONE NAZARÉ VITOR DE ALMEIDA**, CPF nº 080.121.536-61, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 4.252/2023 de 05/04/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.589/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**“EXONERA CHEFE DE SETOR DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE: SUS”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE: SUS**, a Sra. **THAYS MACHADO NOSSA SARDINHA**, CPF nº 349.622.838-55, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 4.360/2023 de 08/11/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.590/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**“EXONERA CHEFE DE SETOR DE ODONTOLOGIA”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE ODONTOLOGIA**, a Sra. **REGISLAINE APARECIDA RIBEIRO**, CPF nº 125.133.136-07, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 4.436/2024 de 01/03/2024, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.591/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA**, a Sra. **ZIRLENE APARECIDA GALDINO**, CPF nº 872.912.666-53, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.836/2021 de 01/03/2021,

este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.592/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de **CHEFE DE SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, a Sra. **BRUNA STEFANI AVELAR DA SILVA**, CPF nº 146.252.836-80, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.146/2022 de 12/09/2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.593/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL**, a Sra. **CLÁUDIA CRISTINA CASTANHEIRA**, CPF nº 027.698.446-36, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.803/2021 de 04/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.596/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS EM GERAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS EM GERAL**, o Sr. **MILTON RODRIGUES DE FARIA**, CPF nº 306.369.496-72, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.789/2021 de 04/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.597/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**, o Sr. **OLEGÁRIO ALVES AGUIAR NETO**, CPF nº 524.569.356-91, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.791/2021 de 04/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.598/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE**, o Sr. **VAGNER UESLEI LIBÉRIO DOS SANTOS**, CPF nº 023.253.336-98, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.364/2023 de 22/11/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.599/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**“EXONERA CHEFE DE SETOR DE APOIO AO COMÉRCIO”****DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE APOIO AO COMÉRCIO**, a Sra. **FERNANDA VIEIRA SANTANA**, CPF nº 110.028.986-09, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.242/2023 de 22/02/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.600/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**“EXONERA CHEFE SETOR APOIO AO MEIO AMBIENTE”****DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **CHEFE SETOR APOIO AO MEIO AMBIENTE**, a Sra. **SÔNIA MARIA TRINDADE SILVA**, CPF nº 071.802.196-73, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.456/2024 de

03/04/2024, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.601/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. LIBÉRIO SOARES / CRECHE CEMEI KAMYLA GRAZZIELY SANTOS VITORIANO**, a Sra. **LETÍCIA AUGUSTA DE BARROS**, CPF nº 064.905.036-38, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.780/2021 de 04/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.602/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. LIBÉRIO SOARES / CRECHE CEMEI KAMYLA GRAZZIELY SANTOS VITORIANO**, a Sra. **SILÉSIA LÁZARA DE CARVALHO BOM SUCESSO**, CPF nº 035.939.436-11, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.781/2021 de 04/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal**DECRETO Nº 4.603/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024****“EXONERA DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MOURÃO GUIMARÃES**, a Sra. **MÁRCIA APARECIDA ALVES SANTOS**, CPF nº 059.999.666-80, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.787/2021 de 04/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.604/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**“EXONERA VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MOURÃO GUIMARÃES**, a Sra. **GERALDA DA CONCEIÇÃO TRINDADE**, CPF nº 041.531.146-26, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.225/2023 de 26/01/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.605/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROTÁSIO GUIMARÃES**, a Sra. **ROSA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BARROS**, CPF nº 280.291.786-20, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.231/2023 de 03/02/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.606/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**“EXONERA VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROTÁSIO GUIMARÃES**, a Sra. **MARIA AUXILIADORA COSTA NOGUEIRA**, CPF nº 840.495.106-34, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.233/2023 de 03/02/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.607/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**“EXONERA VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROTÁSIO GUIMARÃES**, a Sra. **SIMONE MARIA ADRIANO SILVEIRA**, CPF nº 027.849.376-90, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.413/2024 de 25/01/2024, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.608/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**“EXONERA DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ROQUIM**, a Sra. **LUZIA APARECIDA PEREIRA BARCELOS**, CPF nº 043.565.166-80, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.504/2024 de 01/07/2024, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.609/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**“EXONERA VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL**

ANTÔNIO ROQUIM, a Sra. **FABIANI APARECIDA SILVEIRA SOARES**, CPF nº 004.061.686-01, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.505/2024 de 01/07/2024, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.610/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE SETOR BIBLIOTECÁRIO”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de **CHEFE DE SETOR BIBLIOTECÁRIO**, a Sra. **CATARINA MENDES NASCIMENTO**, CPF nº 524.567.496-34, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.816/2021 de 26/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.611/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA**, a Sra. **WANDERLIZA GUIMARÃES SANTOS**, CPF nº 731.867.246-00, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.839/2021 de 01/03/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.612/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, o Sr. **WAGNER GONÇALVES**, CPF nº 027.328.376-60, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.214/2023 de 23/01/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.613/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, o Sr. **RONAN ANTÔNIO DOS SANTOS**, CPF nº 028.138.436-36, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.123/2022 de 01/08/2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.614/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO (SAÚDE)”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO (SAÚDE)**, a Sra. **MARIA ROGINA FERREIRA DE CASTRO**, CPF nº 472.577.576-87, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 4.540/2024 de 21/10/2024, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de servidores

PORTARIA Nº 1113/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JANAÍNA DE PAULA SANTOS**, matrícula nº 33.031, cargo Conselheiro Tutelar, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/01/2025 a 11/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1144/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**“REVOGA PORTARIA N.º 293/2020 DE 07 DE MAIO
DE 2020 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria Municipal n.º 293/2020 de 07 de maio de 2020, que concede gratificação a servidora **JULIANA FARAH VIVAS GONÇALVES CARVALHO**, matrícula 25.703, cargo Professor, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1145/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **GRACIANO HENRIQUE DOS SANTOS**, matrícula nº 32.795, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 22/01/2025 a 20/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1146/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **FERNANDO SOARES MESQUITA**, matrícula nº 32.804 cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 22/01/2025 a 20/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1147/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ADIMAR MERCÊS DE CARVALHO**, matrícula nº 31.354, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 27/01/2025 a 25/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1148/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **LOURIMAR DE MAGALHÃES**, matrícula nº 30.920, cargo Operador de Máquinas Pesadas, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1149/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ROSILENE DE CARVALHO BALBINO**, matrícula nº 30.934, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 30/01/2025 a 28/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1150/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA FINAMOR**, matrícula nº 31.299, cargo Enfermeiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1151/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALEXANDRA REISILA DE PAULA**, matrícula nº 30.935, cargo Auxiliar de Dentista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1152/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JANE APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 30.620, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1153/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **MARIA LUCIA APARECIDA MATA**, matrícula nº 31.098, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/01/2025 a 14/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1154/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **THALLES ALAN DOS SANTOS**, matrícula nº 32.714, cargo Auxiliar de Farmácia, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 27/01/2025 a 25/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1155/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JOSUÉ MARCELO VIEIRA DAMAS**, matrícula nº 31.230, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1156/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JACQUELINE GOUVEIA DE AQUINO CAETANO**, matrícula nº 31.447, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2025 a 10/01/2025 (09 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1157/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ADRIENE ASSAID DE ALVARENGA**, matrícula nº 30.744, cargo Fisioterapeuta, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2025 a 16/01/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1158/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 31.066, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 29/01/2025 a 07/02/2025 (10 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1159/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **DANIELA APARECIDA PEREIRA DE PAIVA**, matrícula nº 30.943, cargo Enfermeiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1160/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder ao(a) Servidor (a) **ROSANA MÁRCIA FERREIRA MESQUITA**, matrícula nº 31.106, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/01/2025 a 20/01/2025 (15 dias 3º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1161/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 23.108, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2025 a 17/01/2025 (16 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1162/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **MICHAEL DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 32.741, cargo Pedreiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/01/2025 a 15/01/2025 (10 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1163/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SIMONE ZILÁ CASTANHEIRA CRUZ**, matrícula nº 27.477, cargo Monitor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/11/2024 a 09/12/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1164/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **PATRICIA AGUIAR DE MENDONÇA**, matrícula nº 31.358, cargo Fisioterapeuta, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/12/2024 a 13/12/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1165/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELISÂNGELA DE FÁTIMA RIBEIRO FLORES**, matrícula nº 30.928, cargo Agente Comunitário de Saúde, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/11/2024 a 07/12/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1166/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **SOLANGE MARIA ANDRADE**, matrícula nº 25.738, cargo Professor, 91 (noventa e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/12/2024 a 03/03/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1167/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES SANTIAGO**, matrícula nº 25.502, cargo Serviçal, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/12/2024 a 16/12/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1168/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 94 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Emenda Constitucional nº 103 de 2019,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ALINE MONTEIRO CALIXTO**, matrícula nº 33.114, cargo Monitor, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 07/11/2024 a 06/03/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1169/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **FABIOLA JARDINI DA CRUZ**, matrícula nº 26.673, cargo Fisioterapeuta, 01 (um) mes de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 2º quinquênio no período de 07/01/2025 a 05/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de novembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1171/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **LUCIANE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 30.949, cargo Auxiliar de Dentista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2025 a 10/01/2025 (09 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1172/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARILIA ANDRADE RIBEIRO MATA**, matrícula nº 31.133, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/12/2024 a 13/12/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1173/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 31.359, cargo Auxiliar de Serviços Gerais/Chefe de setor de Controle Interno, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/11/2024 a 12/12/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1174/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024
“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 31.359, cargo Auxiliar de Serviços Gerais/Chefe de Setor de Controle Interno, 166 (cento e sessenta e seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/12/2024 a 28/05/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.617/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 4.617/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**“MANIFESTA INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG EM ADERIR ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ESTADUAL CONTEMPLANDO OS ITENS ELENCADOS NO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA RENAME VIGENTE, OS MEDICAMENTOS E INSUMOS DAS ARBOVIROSES E ELENCO ESTADUAL COMPLEMENTAR.”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) destina-se ao fornecimento de medicamentos e insumos utilizados no tratamento dos principais problemas e condições de saúde da população no âmbito da Atenção Primária em Saúde.

CONSIDERANDO que no estado de Minas Gerais, a Estratégia de Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF), atualmente regida pela Resolução SES/MG nº 9.769, de 11 de outubro de 2024 e suas atualizações, é a diretriz que define as ações do CBAF no âmbito da Assistência Farmacêutica estadual;

CONSIDERANDO que a ERAF consiste na cooperação técnica para a aquisição dos medicamentos e insumos por meio de disponibilização de Atas Estaduais de Registro de Preços (ARPE) aos municípios, conforme estabelecido no art. 11 da Resolução SES/MG nº 9.769, de 11 de outubro de 2024; CONSIDERANDO a disposição do art. 15, inc. II, da Resolução SES/MG nº 9.769, de 11 de outubro de 2024, que prevê a necessidade de edição de Decreto Municipal no qual conste o interesse do município em aderir à Ata de Registro de Preço Estadual (ARPE);

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Bom Sucesso/MG, manifesta interesse em realizar adesão às Atas Estaduais de Registro de Preços, gerenciadas pelo Estado de Minas Gerais, como instrumento auxiliar de gestão, contemplando os itens elencados no Componente Básico da Assistência Farmacêutica da RENAME vigente, os medicamentos e insumos das Arboviroses e elenco estadual complementar, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e eventuais atualizações, a fim de adquirir itens de interesse de seu interesse.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 dezembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal